

Edital de Praça e leilão: dia **07/12/2018 e 18/01/2019 às 10:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Vara Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). José Mario Kohler, da 003ª Vara do Trabalho Cta a saber:

Autos nº0001522-28.2013.5.09.0003: Gislaine Rodrigues de Souza x Ivete Nott Carleto-ME;72 Cadeiras de Madeira, cor de Imbuia, estado regular de conservação. Cada uma R\$ 125,00. Total geral R\$ 9.000,00

Juiz(a) do Trabalho, Dr (a) Valeria Rodrigues Franco da Rocha da 013ª Vara do Trabalho de Curitiba, a saber:

Autos nº00391-2008-013-09-00-5: Rosilene de Oliveira Dias x Intercase Ind. E Com. de Produtos Termomoldados Ltda-ME x Lorand Ferenczy x Maria Fernanda Schetino de Lima Morelato x Giampietro de Nicolai (Espólio de) x Ângela Maria Utzig x Elie Hasson; 01 Imóvel representado pelo apartamento nº 304 e a respectiva vaga de garagem coletiva sito no Edifício Napoleão Sbravatti, fração ideal do solo de 0,001458, área construída correspondente a 198,00m², tudo conforme matrícula 486 do 6º cartório de Registros de Imóveis de Curitiba. Venda ad corpus. Total Geral R\$ 580.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 2.878,82 ATÉ 24/10/2018, CONDOMÍNIO R\$ 31.393,24 ATÉ 24/10/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS ônus** Matrícula 486, R-2- Compra e Venda- Adquirente Lorand Ferenczy.R-4 Penhora-Juiz de Direito da 1ª Vara da Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR-autos 2.319/2008. AV-5 Indisponibilidade de Bens-1ª Vara de Exec Fiscais de Curitiba- autos 2008.70.00.007124-4.R-7- Penhora- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 22321-2007-002-09-00-3. AV-8 Indisponibilidade de Bens-7ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 18131-2007-007-09-00-3. R-9 Penhora-13ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 00391-2008-013-09-00-5.AV-10 Indisponibilidade de Bens- 17ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 13446200765109001.AV-11 Indisponibilidade de Bens- 1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 29055200700109003.AV-12 Indisponibilidade de Bens- 10ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 2898820070109004. AV-13 Indisponibilidade de Bens- 1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 29054001520075090001. AV-14 Indisponibilidade de Bens- 17ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 13446200765109001.AV-15 Indisponibilidade de Bens- 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00391200801309005. AV-16 Indisponibilidade de Bens- 9ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 21941200700909000. AV-17 Indisponibilidade de Bens- 10ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00282200701009008. AV-18 Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 21945200700209003. AV-19 Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 22321200700209003. AV-20 Indisponibilidade de Bens- 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 22317200701309009. AV-21 Indisponibilidade de Bens- 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 21943200701309008. AV-22 Indisponibilidade de Bens- 7ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 20839200600709003. AV-23 Indisponibilidade de Bens- 1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 381222007001090000. R-24- Penhora- 11ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 22174-2007-011-09-00-2. R-25- Penhora- 7ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 20839-2006-007-09-00-3.

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a). Luciane Rosenau Aragon da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a saber:

Autos nº 0000092-22.2015.5.09.0892: Angelica Cristina Nunes da Silva x Valdete da Silva Machado-ME x Rodrigo Machado Vieira Zacarias x Valdete da Silva Machado; 01 Piscina de Bolinhas, coloridas, largura 1,5m x altura 1,9m x profundidade 1,5m, em regular estado de conservação, em funcionamento completo, com teto e bolinhas. Total R\$ 715,00; 01 Geladeira Eletrolux, modelo Super Freezer DC 34 cor branco, nº de série não consta, largura 0,55m x profundidade 0,60 x altura 1,60m, em regular estado de conservação, em funcionamento. Total R\$ 700,00; 01 Fogão Esmatec modelo 6007, nº série 11030931069292, cor branco, largura 0,75m x profundidade 0,50m x altura 0,85m, em péssimo estado de conservação, em funcionamento. Total R\$ 350,00; 01 Freezer Eletrolux modelo H160, série 056010, cor branca, largura 0,65m x profundidade 0,66m x altura 0,95m, em péssimo estado de conservação, não testado o funcionamento. Total R\$ 550,00; 01 TV LG 42PQ20R-MA, nº série 906AZZXF949, cor preta, 42 polegadas, bom estado de conservação funcionando. Total R\$ 1.000,00;

Total Geral R\$ 3.315,00. **Autos nº 03126-2006-892-09-00-4: Arlete Ursulino de Moura x Viege Industria e Comércio de Cosméticos Ltda-ME x Donizete Cestari Guandalini x Eliana Maria Paranhos Guandalini x Liege Comercio de Produtos de Higiene Pessoal Ltda-ME x Melissa Paranhos Guandalini; 01 Vaga de Garagem número 13, com a área construída exclusiva de 23,00m², área construída comum de 1,21m², totalizando a área de 24,21m² localizada no Edifício Ilha de Santorini, na Gal Aristides Athayde Junior, 673, em Curitiba, matrícula 24848 da 1ª CRI de Curitiba. Venda ad corpus. Total R\$ 45.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 133,29 ATÉ 23/10/2018, CONDOMÍNIO E PROPORCIONAL AO APARTAMENTO SERÁ INFORMADO NO DIA DO LEILÃO****

MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS; Ônus da matrícula 24848, R-1 Proprietário Donizete Cestari Guandalini e esposa Eliana Maria Paranhos Guandalini , R-2-Hipoteca-Banestado S.A. Crédito Imobiliário, AV-3- Hipoteca do R-2- quitada, R-4- Penhora- Vara de Registros Públicos Acidentes do Trabalho e Precatórias Civis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.- autos 285/2002, R-5- Penhora 20ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-autos 0027143-28.2009.8.16.0001, AV-6 Indisponibilidade de Bens- 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, autos 516212001670090001, AV-7 Indisponibilidade de Bens- Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região de São José dos Pinhais, autos 201705.1812.0028750 9, R-8- Penhora 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, autos 03126-2006-892-09-00-4, R-9- Penhora- 17ª Vara Cível - Foro Central Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-autos 28503/2007, AV-10 Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, autos 243.791/2018.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de

acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretroatível e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC. São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames, Alienações, Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: o critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17a Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observado as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantida por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anuncias antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretroatível/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/ Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054146